



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.778/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) servindo de recurso o superávit do exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

2174- Manutenção e Ampliação da Farmácia Básica
449042000000- Equipamento material permanente (6288) R\$ 25.000,00
RF 2632 Des. 4050- Farmácia básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

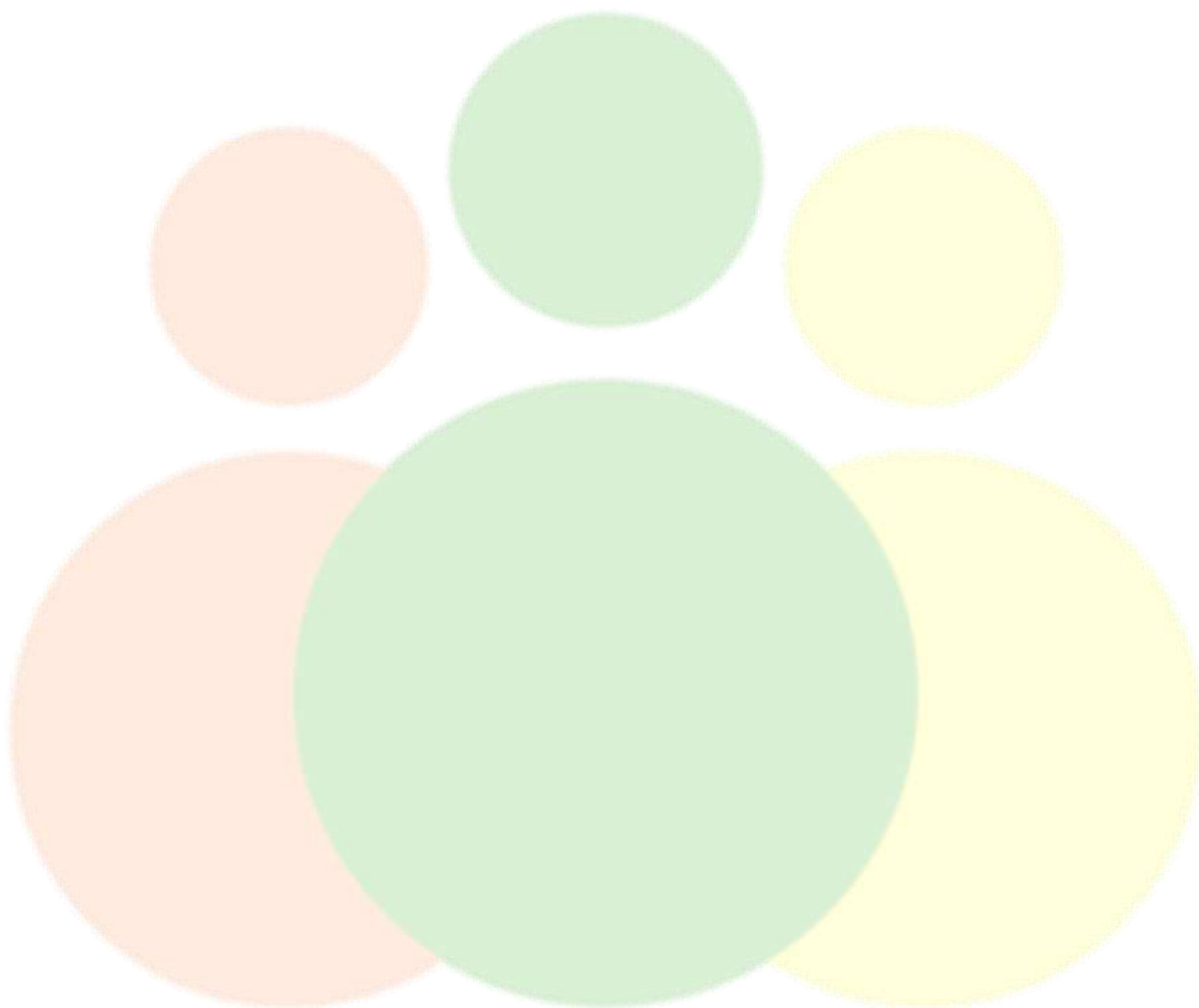
**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D30415EDB9E821F2) no site: <https://citta.click/D30415EDB9E821F2>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  D30415EDB9E821F2
Protocolo -		
Documento 002778 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:35:28

Hash do documento (SHA-256): 1ee2510cea1329b4be39f86649c8b252ff6fb774045aa6ec897c1cf1c608505f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.